



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.657, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmicos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 25.03.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 002324/2015 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Biológicas, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, de interesse do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de março de 2015.

HORÁCIO SCHNEIDER

Reitor, em exercício

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão